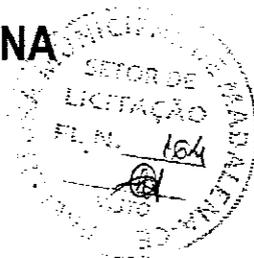


PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0811.01/2021 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação do Sr. **FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALMETRICO, GEORREFERENCIADO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS E NA COMUNIDADE DE SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALMETRICO, GEORREFERENCIADO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS E NA COMUNIDADE DE SALGADINHO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

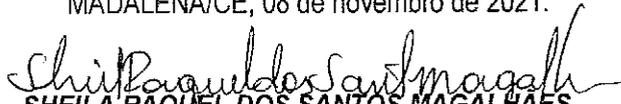
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, cadastrada no CNPJ Nº 28.323.363/0001-87, com o valor **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 08 de novembro de 2021.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL